

DATA DA LEITURA: 12/08/2024		ORGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO (SAD)-PE								
CODIGO	ID: 1678	VENDEDOR: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO	Nº 0572.2024.AC 74.PE.0258.SAD.FES-PE	MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PE.0258.SAD.FES-PE								
ABERTURA	15/08/2024	OBJETO: MEDICAMENTOS								
HORA	09:00	VALIDA.PROP. 120 DIAS								
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA 10 DIAS ÚTEIS								
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO 30 Dias								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC. PROP. FINAL CONFORME ANEXO I + HABILITAÇÃO + BULA + REGISTRO - 2 HORAS								
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA www.peintegrado.pe.gov.br								
LEITURA POR:	BARBARA COSTA	ENVELOPE	MODO DISPUTA	ABERTO	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	ENVELOPE			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	Obs.	H	P	F	
14.2.4.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
14.2.4.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
14.2.4.	CNH – DOS SÓCIOS	X			14.4.2	DECLARAÇÃO DO DETENTOR DE REGISTRO - DDR	PI/IMPORTADOS	X		
14.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
14.3.3.	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.				
X	INSS	X			3.1.1.16.	Nas aquisições de medicamentos, o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço, nos termos do Art. 3º, § 2º, da Lei nº 9.787/1999.	X			
14.3.2.	CERT. FEDERAL	X			PÁG. 63	INDICAR MARCA (REFERÊNCIA E SIMILAR), FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
14.3.6.	CERT. ESTADUAL	X			PÁG. 63	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
X	CERT. MUNICIPAL	X			13.4.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
14.3.4.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
14.3.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
14.3.7.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			13.4.2.	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	SE FOR O CASO			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				PÁG. 63	INSERIR PREÇO UNITÁRIO ONERADO, DESONERADO E DA TABELA CMED	PROPOSTA			
	BALANÇO				PÁG. 63	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
14.5.2.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			PÁG. 63 E 64	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
14.5.2.	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM	X			3.1.1.10.	CERTIFICADO DE PROCEDÊNCIA LOTE A LOTE	ENTREGA			
	CARTÓRIOS PROTESTO				3.1.1.3.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	1 ANO			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1		X		
14.2.8.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				13.4.3.	BULA	VENCEDOR			
14.2.9.	AFE COMUM - ANVISA	X			2.1.	A despesa total com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$ 6.964.410,9658	X			
14.2.9.	AFE COMUM - DOU	X			7.8. / 13.8.	APRESENTAR PROPOSTA DESONERADA DO TRIBUTO, DISCRIMINANDO O PERCENTUAL DE DEDUÇÃO DA ISENÇÃO FISCAL (Convênio ICMS 73/04)	PROPOSTA			
14.2.10.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR	INSERIR CÓDIGO E-FISCO E CATMAT	PROPOSTA			
14.2.10.	AFE ESPECIAL - DOU	X			14.7.6.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO (SAD)-PE		X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
14.2.8.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				7.2. A licitante deverá especificar os PREÇOS UNITÁRIOS dos itens nos quais pretende concorrer.				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
14.4.1	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				9.14. critério de julgamento de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM. / 13.7. Considerar-se-á indicio de inexecuibilidade de proposta valores inferiores a 50% do valor estimado para contratação.				
14.4.1	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
14.4.1	DOC. FARMACÊUTICO	X				12.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS, para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação. / 12.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas, contado a partir da convocação do Pregoeiro. / 13.4. Para a análise da compatibilidade do objeto com as especificações técnicas do edital, a licitante deverá anexar à proposta os seguintes documentos: 13.4.1. Comprovação de registro, cadastramento ou isenção de registro do(s) medicamento(s) ofertado(s) na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. 13.4.3. Bula ou cópia autenticada ou documento similar compatível com a declaração detalhada da marca dos medicamentos cotados. / 14.7.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.				
	CRC NA PREFEITURA									
14.7.7.	CADFOR	X			Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
14.4.3.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
14.4.3.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU				14.6.	CARTA CREDENCIAMENTO				
	CERTIDÃO DO CEIS					DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	ANEXO II	X		
	CERTIDÃO DO CNJ					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					8.6.Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação. / 13.6. Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedeçam às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 11; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo Pregoeiro, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 16 deste Edital; f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					1.4. Os itens 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte. / 1.5. Os itens 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte.				
X	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
ENVELOPE HAB.	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO (SAD)-PE	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				